

Id:0047CDFBA2EB1733



Prefeitura Municipal de Barras do Piauí  
 CNPJ: 06.554.406/0001-00  
 Rua General de Taumaturgo de Azevedo, N° 491-Centro  
 CEP: 64100-000  
 E-MAIL: [pmbarraspi@gmail.com](mailto:pmbarraspi@gmail.com)

ATO Nº 04/2021

O Prefeito Municipal e Presidente da Junta de Serviço Militar da Cidade de Barras do Piauí usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com o amparo no § 5º do art. 29 do Decreto nº 57.654, de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar).

**RESOLVE**

**DESIGNAR** o servidor Francisco de Deus Sousa Junior para a Função de Secretário da Junta de Serviço Militar.

Barras-PI, 08 de Fevereiro de 2021



Edilson Sérvulo de Sousa  
 (Prefeito Municipal de Barras do Piauí)

Id:167C25817B8B15E0



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS – PIAUÍ

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

ADITIVO Nº: 001

CONTRATO: 025/2021

PROCESSO Nº: 025/2021

INEXIGIBILIDADE Nº: 010/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PI.

CONTRATADO: EXATA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ:  
 19.614.010/0001-45.

CLAUSULA ADITIVADA: CLÁUSULA TERCEIRA (RECURSOS  
 ORÇAMENTÁRIOS) – FPM / FME / ICMS/ RECURSOS PRÓPRIOS.

ASSINATURA DO ADITIVO: 09 DE ABRIL DE 2021.

Barras – PI, 09 de abril de 2021.



Edilson Sérvulo de Sousa  
 Prefeito Municipal.

Id:1518E0091E011361



Currálinhos (PI), 08 de abril de 2021.

**PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 017/2021**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE BANCA PROFISSIONAL PARA SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROFISSIONAIS POR MEIO DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NO MUNICÍPIO DE CURRALINHOS - PI.

**ASSUNTO:** Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro no Art.24, II, da Lei nº 8.666/93, ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de **JOÃO EUDES RAMOS JÚNIOR**, CPF: 002.516.503-83, para a prestação dos serviços citados. O valor do contrato será de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se.

EVERARDO LIMA ARAUJO  
 PREFEITO MUNICIPAL

Id:13B59A90C0771362

**EXTRATO DE CONTRATO****MODALIDADE:** DISPENSA Nº 017/2021**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 023/2021**CONTRATO ADMINISTRATIVO:** 023/2021

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE BANCA PROFISSIONAL PARA SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROFISSIONAIS POR MEIO DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NO MUNICÍPIO DE CURRALINHOS - PI.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS - PI**CONTRATADO:** JOÃO EUDES RAMOS JÚNIOR.**CPF:** 002.516.503-83.

**ENDEREÇO:** RUA DESEMBARGADOR ADALBERTO CORREIA LIMA, Nº 845,  
 ININGA, TERESINA – PI, CEP 64049-680.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais).**FONTE DE RECURSOS:** ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

**FUNDAMENTAÇÃO:** INCISO II, ART. 24 E COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA  
 LEI 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 08 DE ABRIL DE 2021.

CURRALINHOS(PI), 08 DE ABRIL DE 2021.

EVERARDO LIMA ARAUJO  
 PREFEITO MUNICIPAL

Id:10EF0FA005631228



PREFEITURA DE  
**CRISTINO CASTRO**  
 A CASA DE TODOS OS  
 CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro  
 CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI  
 CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

**PORTARIA Nº 076/2021, de 07 de abril de 2021.**

Nomeia ocupante de cargo em  
 comissão e dá outras providencias.

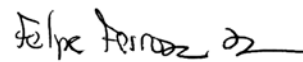
O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 90, inciso XXXIX da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Pelo presente instrumento **NOMEAR Ivaniilde Dias Ferreira Benvindo**, inscrita no CPF nº 184.931.223-00, para ocupar o cargo em Comissão de COORDENADORA PEDAGÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTINO CASTRO-PI.

**Art. 2º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 (cinco) de abril de 2021.

Prefeitura Municipal de Cristino Castro-PI, aos 07 (sete) dias do mês de abril do ano 2021 (dois mil e vinte e um).

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**


Felipe Ferreira Dias  
 Prefeito de Cristino Castro-PI